



Câmara Municipal de
Maracanaú

INDICAÇÃO Nº 603 / 2025.

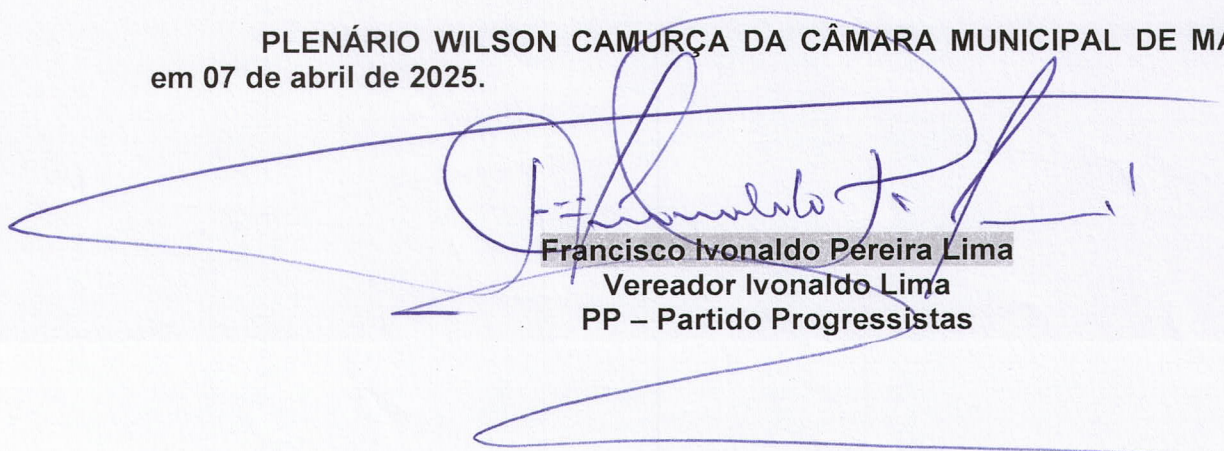
DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

O **Vereador Ivonaldo Lima**, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, submete à apreciação de Vossa Excelência e da ilustre Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente solicitação para que seja encaminhado um ofício ao chefe do Poder Executivo, requerendo a requalificação e urbanização da Rua **PEDRO CAETANO DE PAIVA**, no distrito de Pajuçara. A via inicia na CE-060 – Rodovia Doutor Mendel Steinbruch e segue até depois do Rio Timbo/Riacho Salgadinho, sendo um trecho essencial para a mobilidade local. Diante disso, solicita-se a realização de drenagem, recapeamento asfáltico no trecho pavimentado (entre a Rodovia Doutor Mendel Steinbruch e a Rua Castro Alves), drenagem, pavimentação em pedra tosca, asfáltica e/ou em piso intertravado no trecho sem pavimentação que compreende o trecho entre a Castro Alves até a estaca final que possui apenas piso em chão batido, além da implantação de quebra-molas, lombofaixas, sinalização horizontal e vertical, saneamento básico e modernização da iluminação pública.

A requalificação dessa via é fundamental para melhorar a infraestrutura urbana, garantir acessibilidade e proporcionar mais segurança aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a falta de drenagem e pavimentação adequadas agravam os transtornos. As melhorias propostas beneficiarão pedestres e motoristas, valorizando o espaço urbano e promovendo mais qualidade de vida para a população local.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 07 de abril de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas